

RESOLUÇÃO nº. 022/95

Data: 14 de dezembro de 1995.

Súmula: Aprova a construção da Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual combinado com o artigo 123 do Regimento Interno, a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica aprovada, nos termos do art. 209 da Constituição Estadual, a construção da Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto a ser implantada nos Municípios de Adrianópolis e Cerro Azul.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 14 de dezembro de 1995.

Signature of Anibal Khury, Presidente. SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS. DIOB. 2.571.977-1

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1499

A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 10, inciso I da Lei Estadual nº 11.033, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Geral do Estado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de dezembro de 1995, 174º da Independência e 107º da República.

Emília de Salles Belinati, Governadora do Estado em exercício. PRIC KERIN, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral em exercício.

Table with columns: I SUPLEMENTACAO DA DESPESA, ANEXO AO DECRETO NO. 1499, FL. 01 RS 1,00. Includes rows for ISECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, IGABINETE DO SECRETARIO - IDENTIDADES VINCULADAS, and IPROGRAMACAO A CARGO DA CODAPAR.

Table with columns: I CANCELAMENTO DA DESPESA, ANEXO AO DECRETO NO. 1499, FL. 01 RS 1,00. Includes rows for ISECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, IGABINETE DO SECRETARIO - IDENTIDADES VINCULADAS, and IPROGRAMACAO A CARGO DA CODAPAR.

DECRETO Nº 1500

A VICE GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 10, inciso I da Lei Estadual nº 11.033, de 30 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento de Investimento da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, no valor de R\$ 15.008,00 (quinze mil e oito reais), de acordo com o Anexo I deste decreto.

Art. 2º - Em decorrência do contido no artigo anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 28 de dezembro de 1995, 174º da Independência e 107º da República.

Emília de Salles Belinati

Governadora do Estado em exercício

PRIC KERIN

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral em exercício

Table with columns: I REDUCAO DA DESPESA, ANEXO AO DECRETO NO. 1500, FL. 01 RS 1,00. Includes rows for ISECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - IDENTIDADES VINCULADAS, ICOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA - CODAPAR, and IE APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS - IDA PRODUCAO AGROPECUARIA - ICODAPAR.

Table with columns: I SUPLEMENTACAO DA RECEITA, ANEXO AO DECRETO NO. 1500, FL. 02 RS 1,00. Includes rows for ISECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - ENTIDADES VINCULADAS, ICOMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO PARANA - CODAPAR, and ICOTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS.